



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001 Janaúba 23/11/23
Apau.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VALDEMAR MOREIRA DOS SANTOS À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JACAREZINHO.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valdemar Moreira dos Santos à atual Rua “em projeto”, localizada no Bairro Jacarezinho, que tem seu início na Estrada para Monte Alto, sem término definido, de coordenadas -15.723199, -43.310927.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 23 de novembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2023.11.28 10:35:32 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.11.28 10:42:45 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 084/2023

Autoria: Bruno Henrique Oliveira Mendes – Verador